



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134.

CEP 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG

FONE: (35) 3333-1100 – e-mail: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 3334/2026

“Decreta Luto Oficial no Município de Soledade de Minas/MG em razão do falecimento da Sra. Martha Maria Veloso Arantes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, Sr. Lúcio Antônio Alves, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Martha Maria Veloso Arantes, ocorrido em 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, em especial junto ao Posto de Saúde, com dedicação, responsabilidade e compromisso com a população;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que atinge familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Soledade de Minas/MG, por 03 (três) dias, contados a partir de 17 de abril de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Martha Maria Veloso Arantes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade de Minas/MG, 17 de abril de 2026.


Lúcio Antônio Alves
Prefeito Municipal